



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**LAR SÃO JOSÉ**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022**

**EMENDA PARLAMENTAR**

**PARCIAL 7**

**VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00**

**PARCELA ÚNICA**

**VIGÊNCIA: 30/08/2022 A 30/06/2023**

**PASTA 5**

**ANEXO I**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ofício nº 16/2023

João Monlevade, 10 de Abril de 2023

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

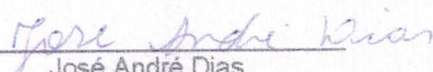
**Assunto:** Prestação de Contas - Termo de Colaboração nº 05/2022 – Parcial 7

Prezada Sr<sup>a</sup>,

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup>. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
José André Dias  
Presidente da OSC

Recebido em: 12/04/23 Responsável: Cássia

**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

01  
g

**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)**

<b>OSC PARCEIRA TC 05/21</b>	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto <b>"Cuidando dos Idosos"</b> utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	Março 2023
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	(X) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 30.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Parcial 07 Parcela Unica Valor: R\$ 30.000,00

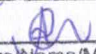
**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**


**- Objetivo Geral:**

Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto Cuidador dos Idosos, com o acompanhamento constante e a realização dos cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo à comunicação, à deambulação através da contratação de de 02 (dois) cuidadores de idosos.

**- Objetivos específicos:**

- Contratação de 2 (dois) cuidadores de idosos, para desenvolvimento dos serviços;
- Acolhimento Institucional para Idosos, independentes ou com grau de dependência I, II e III, com ou sem deficiência, que residem na ILPI.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
  
Assinatura/Nome/Matricula

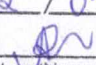
  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03


02  
9

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS ( )SIM ( ) NÃO	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA)
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos.	34 idosos	34 idosos	(X) SIM	

**3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS**

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistencia constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo á comunicação e á deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de Idosos com escala 12/36.  • Roseli Aparecida	01/03/23 03/03/23 05/03/23 07/03/23 09/03/23 11/03/23 13/03/23 15/03/23 17/03/23 19/03/23 21/03/23 23/03/23 25/03/23 27/03/23 29/03/23 31/03/23	01/03/23 03/03/23 05/03/23 07/03/23 09/03/23 11/03/23 13/03/23 15/03/23 17/03/23 19/03/23 21/03/23 23/03/23 25/03/23 27/03/23 29/03/23 31/03/23
Melhorar o desenvolvimento das atividades na vida diária e pratica no acompanhamento dos idosos e possibilitar a assistencia constante aos idosos com a realização de cuidados gerais, higiene pessoal, estímulo á comunicação e á deambulação.	Contratação de 02 (dois) Cuidadores de Idosos com escala 12/36.  • Vânia de Jesus	02/03/23 04/03/23 06/03/23 08/03/23 10/03/23 12/03/23 14/03/23 16/03/23 18/03/23 20/03/23 22/03/23 24/03/23 26/03/23 28/03/23 30/03/23	02/03/23 04/03/23 06/03/23 08/03/23 10/03/23 12/03/23 14/03/23 16/03/23 18/03/23 20/03/23 22/03/23 24/03/23 26/03/23 28/03/23 30/03/23

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
  
Assinatura/Nome/Matricula

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

03  
9

**Cuidadoras de Idosos:**

Cuidadora de Idosos: Roseli Aparecida Silva  
Data: 08/03/23

Cuidadora de Idosos: Vania de Jesus Alves  
Data: 06/03/23



João Monlevade, 10 de Abril de 2023

*Gismarcelino*

Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12

Responsável pela Prestação de Contas

*José André Dias*

José André Dias  
Presidente da OSC

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 10 / 04 / 23

Assinatura/Nome/Matricula

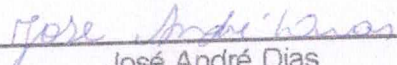
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

04  
28

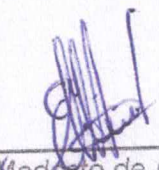
**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF**

<b>OSC PARCEIRA</b> 05 /22	Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo
<b>CNPJ</b>	18.267.179/0001-03
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	"Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto <b>"Cuidando dos Idosos"</b> utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho"
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	11/03/23 a 10/04/23
<b>TIPO DE PARCERIA</b>	( x ) COLABORAÇÃO ( ) FOMENTO ( ) COOPERAÇÃO
<b>VALOR TOTAL REPASSE</b>	R\$ 30.000,00
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Parcela Unica Valor: R\$ 30.000,00 Parcial 07

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
Assinatura/Nome/Matricula

  
José André Dias  
Presidente Lar São José

**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador da Entidade


**Evaldo Modesto de Ávila**  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34




LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

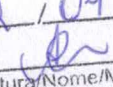
**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**  
Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

  
**Evaldo Modesto de Ávila**  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

**Evaldo Modesto de Ávila**  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: <u>12</u> / <u>04</u> / <u>23</u>  Assinatura/Nome/Matricula
--

06  
wy



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9  
Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

balanço	Dt	Dt	movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	06/03/2023			0000	00000	000 Saldo Anterior			2.860,00 C
	05/04/2023			2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA	40.501	1.653,40 D	
	05/04/2023			2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0607 03750975620 VANIA DE JESUS AL	40.502	1.397,78 D	
	10/04/2023			0000	00000	999 S A L D O			3.048,53 D
Invest.com Resgate Autom.									13.700,49 C
Juros *									0,00
Data de Debito de Juros									28/04/2023
IOF *									0,00
Data de Debito de IOF									02/05/2023
Saldo de fundos de investimento									
BB RF CP Automático									13.877,29

Transação efetuada com sucesso por: JF664831 JOSE ANDRE DIAS.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
Assinatura/ Nome/ Matricula

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-00

07  
08





## 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA


DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 05/2022					
PERÍODO: 11/03/23 a 10/04/23					
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/03/23	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 13.453,89	05/04/23	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 3.051,18
-	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	R\$ 0,00
-	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00	-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 0,00
			-	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	R\$ 0,00
06/04/23	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 13.453,89	05/04/23	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.051,18
-	-	-	10/03/23	SALDO	R\$ 10.402,71

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira.
- O Extrato de Fundos de Investimento/Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura até o encerramento de conta.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo demonstrativo e o extrato bancário.

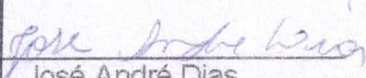
Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 12 / 04 / 23

Assinatura/Nome/Matrícula

  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador da OSC

Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

  
José André Dias  
Presidente da OSC

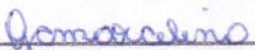
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

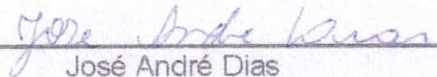
08  
09

**3. DESPESAS COM PESSOAL\***

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas )

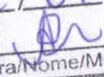
DESPESAS COM PESSOAL( FOLHA E ENCARGOS)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANT.DOS PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Vânia Aparecida de Jesus	Cuidadora de Idosos	Março/23	R\$ 1.397,78	05/04/23
2)	Roseli Aparecida da Silva	Cuidadora de Idosos	Março/23	R\$ 1.653,40	05/04/23
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					<b>R\$ 3.051,18</b>

  
Gislaine do Carmo Marcelino  
CPF: 114.938.816-12  
Responsável pela Prestação de Contas

  
José André Dias  
Presidente da OSC

**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador da OSC  
  
Evaldo Modesto de Ávila  
Contador - CRC-MG 56430/O  
CPF: 063.293.026-34

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12/04/23  
  
Assinatura/Nome/Matricula

09  
g

Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6 VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
	Admissão:	06/01/2005	

IO	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.132,00		
0	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	174,13		
1	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
2	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	38,70		
5	SEGURO	4,90		4,90	
8	I.N.S.S.	7,78		125,01	
3	VALE TRANSPORTE	6,00		78,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.606,06	208,28	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.397,78</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	1.606,06	1.606,06	128,48	1.481,05	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Funcionário

05/04/23  
Data

SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
 J: 18.267.179/0001-03  
 CC: OPERACIONAL Mensalista  
 Folha Mensal Março de 2023

Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6 VANIA DE JESUS ALVES CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
	Admissão:	06/01/2005	

IO	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.132,00		
0	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	174,13		
1	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
2	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	38,70		
5	SEGURO	4,90		4,90	
8	I.N.S.S.	7,78		125,01	
3	VALE TRANSPORTE	6,00		78,37	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.606,06	208,28	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.397,78</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	1.606,06	1.606,06	128,48	1.481,05	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Funcionário

05/04/23  
Data

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 12/04/23  
*[Handwritten Signature]*  
 Assinatura Nome/Matricula

*[Handwritten Signature]*  
 José André Dias  
 Presidente  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

10  
2


**Transações Pendentes, assinar, liberar**

 G333050908341820021  
 05/04/2023 09:12:35

**DOC ou TED Eletrônico**
**Debitado**

 Agência 2220-9  
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO

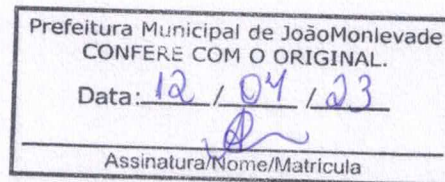
**Creditado**

 Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
 Conta corrente (com DV) 30936  
 CPF 037.509.756-20  
 Nome favorecido VANIA DE JESUS ALVES  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 40.502  
 Valor 1.397,78  
 Destinação 0  
 Data transferência 05/04/2023  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB BA7264FF55F763E7

Assinada por	JF664831 JOSE ANDRE DIAS	05/04/2023 09:08:54
	JA442894 GERALDO FERREIRA BA	05/04/2023 09:12:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BA.



*Das*  
**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSVV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

**Folha Individual de Ponto**

Funcionário: Vânia de Jesus Alves

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Março/2023

Data	Entrada	Saida	Entrada	Saida	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	07:00	11:59	13:02	19:00	V. Alves
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	06:58	12:00	13:00	18:59	V. Alves
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	07:02	11:59	12:58	19:05	V. Alves
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	07:01	12:10	13:08	19:02	V. Alves
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	07:03	12:08	13:05	19:09	V. Alves
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	07:05	12:30	13:25	19:10	V. Alves
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	06:58	12:05	13:05	18:58	V. Alves
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	06:59	11:58	13:01	18:59	V. Alves
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	07:02	12:02	13:03	19:01	V. Alves
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	07:03	11:59	13:00	19:03	V. Alves
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	07:05	12:05	13:04	19:06	V. Alves
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	07:03	12:12	13:08	19:04	V. Alves
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	07:01	12:09	13:10	18:58	V. Alves
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	06:59	12:08	13:05	19:06	V. Alves
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	07:03	12:07	13:03	19:04	V. Alves
31	Folga	Folga	Folga	Folga	

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12/04/23  
Assinatura/Nome/Matricula

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Assinatura Presidente

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: [larsaojosessvp@hotmail.com](mailto:larsaojosessvp@hotmail.com)

12  
28

CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ROSELI APARECIDA DA SILVA CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	12/03/1999	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.132,00		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	174,13		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	25,13		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	38,70		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	95,25	169,65		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,92		142,54	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.800,84	147,44	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.653,40</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	1.800,84	1.800,84	144,06	1.658,30	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Roseli Aparecida da Silva*  
Assinatura do Funcionário

05/04/23

Data

LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

CC: OPERACIONAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Março de 2023

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
10	ROSELI APARECIDA DA SILVA CUIDADOR (A) DE IDOSOS	516210	1	1
		Admissão:	12/03/1999	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	190,67	1.132,00		
10	HORAS REPOUSO REMUNERADO	29,33	174,13		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	25,13		
201	INSALUBRIDADE 20% PISO SALARIAL	20,00	261,23		
202	REFLEXO ADICIONAL INSALUBRIDADE DSR	4,00	38,70		
25	ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	95,25	169,65		
205	SEGURO	4,90		4,90	
998	I.N.S.S.	7,92		142,54	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.800,84	147,44	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.653,40</b>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.306,13	1.800,84	1.800,84	144,06	1.658,30	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Roseli Aparecida da Silva*  
Assinatura do Funcionário

05/04/23

Data

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12/04/23  
Assinatura/Nome/Matricula

*José André Dias*  
José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

13  
08


**Transações Pendentes, assinar, liberar**

 G333050908341820018  
 05/04/2023 09:10:58

**DOC ou TED Eletrônico**
**Debitado**

 Agência 2220-9  
 Conta corrente 55873-7 LAR S J S S VICENTE PAULO

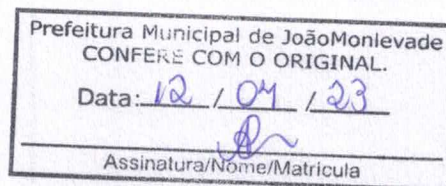
**Creditado**

 Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE  
 Conta corrente (com DV) 8254375672  
 CPF 065.889.256-89  
 Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA  
 Finalidade CREDITO EM CONTA  
 Número documento 40.501  
 Valor 1.653.40  
 Destinação 0  
 Data transferência 05/04/2023  
 "C" - CPF/CNPJ diferente  
 Autenticação SISBB 489A76376F55D155

 Assinada por JF664831 JOSE ANDRE DIAS 05/04/2023 09:07:08  
 JA442894 GERALDO FERREIRA BA 05/04/2023 09:10:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BA.



*Jose Andre Dias*  
**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSV  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

 14  
 08



LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE  
DE SÃO VICENTE DE PAULO

**LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Rua Padre Eustáquio, Nº11, bairro Laranjeiras, João Monlevade-MG.

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.

Data: 12 / 04 / 23

Assinatura/Nome/Matrícula

**Folha Individual de Ponto**

Funcionário: Roseli Aparecida da Silva

Função: Cuidadora de Idosos Carga horária: 12/36

Período: Março/2023

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	19:03	00:12	01:15	07:00	Roseli Aparecida da Silva
02	Folga	Folga	Folga	Folga	
03	19:02	00:08	01:04	06:59	Roseli Aparecida da Silva
04	Folga	Folga	Folga	Folga	
05	19:05	00:25	01:30	06:58	Roseli Aparecida da Silva
06	Folga	Folga	Folga	Folga	
07	19:00	23:50	01:01	07:02	Roseli Aparecida da Silva
08	Folga	Folga	Folga	Folga	
09	18:58	23:30	00:28	07:00	Roseli Aparecida da Silva
10	Folga	Folga	Folga	Folga	
11	19:02	00:15	01:13	07:03	Roseli Aparecida da Silva
12	Folga	Folga	Folga	Folga	
13	19:05	00:35	01:34	07:04	Roseli Aparecida da Silva
14	Folga	Folga	Folga	Folga	
15	19:01	00:12	01:15	07:03	Roseli Aparecida da Silva
16	Folga	Folga	Folga	Folga	
17	19:06	00:19	01:17	07:07	Roseli Aparecida da Silva
18	Folga	Folga	Folga	Folga	
19	18:55	00:05	01:01	06:59	Roseli Aparecida da Silva
20	Folga	Folga	Folga	Folga	
21	19:00	00:40	01:39	07:02	Roseli Aparecida da Silva
22	Folga	Folga	Folga	Folga	
23	19:02	00:25	01:24	07:03	Roseli Aparecida da Silva
24	Folga	Folga	Folga	Folga	
25	18:56	23:45	00:46	07:00	Roseli Aparecida da Silva
26	Folga	Folga	Folga	Folga	
27	18:52	00:30	01:29	06:59	Roseli Aparecida da Silva
28	Folga	Folga	Folga	Folga	
29	18:55	00:35	01:35	07:01	Roseli Aparecida da Silva
30	Folga	Folga	Folga	Folga	
31	18:59	00:15	01:14	07:04	Roseli Aparecida da Silva

Assinatura Presidente

José André Dias  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382- CNPJ: 18267179/0001-03

Tel: (31) 3851-3444 – e-mail: [larsaojosessvp@hotmail.com](mailto:larsaojosessvp@hotmail.com)

35  
08





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/04/2023 - 17:56:26

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.611,77	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.448,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.448,94
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023\*\*

858100000242 489401792304 407675050815 826717900015


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/04/2023 - 17:56:26

GFIP - SEFIP 8.40

  
**José André Dias**  
 Presidente  
 Lar São José SSVP  
 CNPJ: 18.267.179/0001-03

01-RAZÃO SOCIAL/NOME LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAUL				02-DDD/TELEFONE (0031)38513444
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 30.611,77	06-QTDE TRABALHADORES 18	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 18.267.179/0001-03	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023


13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.448,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.448,94
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023\*\*

858100000242 489401792304 407675050815 826717900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Prefeitura Municipal de João Monlevade  
 CONFERE COM O ORIGINAL.  
 Data: 12/04/23  
  
 Assinatura/Nome/Matricula

16  
08

**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa****Nome:** LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE**Conta de débito:** 0607 / 003 / 00001215-1**Representação numérica do código de barras:**

858100000242 489401792304 407675050815 826717900015


**Cód. convênio:** 0179**Data de validade:** 07/04/2023**Competência:** 03/2023**Valor recolhido:** 2.448,94**Identificação da operação:** FGTS**Data / hora:** 05/04/2023 09:37:56**Data de Débito:** 05/04/2023**Código da operação:** 00556090**Chave de segurança:** 6X6FJJVFSTCW81HG**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**


SAC CAIXA: 0800 726 0101

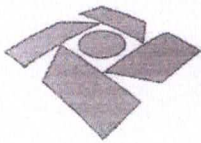
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
  
Assinatura/Nome/Matrícula



# Receita Federal

# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>18.267.179/0001-03</b>	Razão Social <b>LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2023</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2023</b>	Número do Documento <b>07.16.23062.3595324-4</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2023</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000116932330</b>			Valor Total do Documento <b>959,61</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	959,61			959,61
<b>Totais</b>		<b>959,61</b>			<b>959,61</b>

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
Assinatura/Nome/Matrícula

*José André Dias*  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000009 8	59610385230 8	79071623062 3	35953244205 8
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 18.267.179/0001-03  
Número: 07.16.23062.3595324-4  
Pagar até: 20/03/2023  
Valor: 959,61

Pague com o PIX



18 g



## Comprovante de pagamento de DARF NUMERADO

Via Internet Banking CAIXA

<b>Agente arrecadador:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	858600000098 596103852308 790716230623 359532442058
<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	17/03/2023
<b>Número do documento:</b>	07162306235953244
<b>VALOR TOTAL:</b>	959,61

<b>Nome:</b>	LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE
<b>Conta de débito:</b>	607 / 003 / 00001215-1


<b>Convênio:</b>	Receita Federal do Brasil
<b>Identificação da operação:</b>	DARF


<b>Data de débito:</b>	17/03/2023
<b>Data/hora da operação:</b>	17/03/2023 09:02:46

<b>Código da operação:</b>	000008076
<b>Chave de segurança:</b>	E5ZCKRGAM2CA6J06

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVF  
CNPJ: 18.267.179/0001-09

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: <u>12 / 04 / 23</u>  Assinatura/Nome/Matricula
--

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.267.179/0001-03  
**Razão Social:** LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO  
**Endereço:** VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

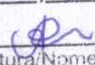
**Validade:** 18/03/2023 a 16/04/2023

**Certificação Número:** 2023031800544653403741

Informação obtida em 05/04/2023 15:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade  
CONFERE COM O ORIGINAL.  
Data: 12 / 04 / 23  
  
Assinatura/ Nome/ Matrícula



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

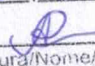
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:52:10 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **B2FC.8E83.0044.B88E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: <u>12 / 04 / 23</u>  Assinatura/Nome/Matricula
--

21  
28

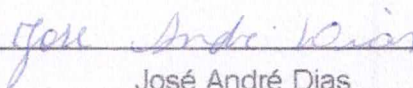
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS  
NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São Jose da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 05/2022.


João Monlevade, 10 de Abril de 2023



José André Dias

Presidente da OSC

**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: <u>12 / 04 / 23</u>  Assinatura/Nome/Matricula
--

22  
19

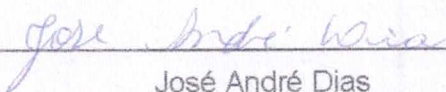
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA  
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, José André Dias, Presidente do Lar São José da SSVP, inscrito no CPF sob o nº 195.507.666-91, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que Evaldo Modesto de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 663.293.026-34, CRC nº 56430/0, é o contador responsável pela referida Organização da Sociedade Civil e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

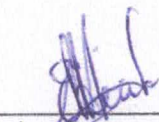
João Monlevade, 10 de Abril de 2023




José André Dias

Assinatura do Presidente da OSC

**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSVP  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

  
Assinatura do contador e carimbo de identificação

**Evaldo Modesto de Ávila**  
Contador - CRC-MG 56430/0  
CPF: 663.293.026-34

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: <u>12</u> / <u>04</u> / <u>23</u>  Assinatura/Nome/Matrícula
--

23  
49





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : EVALDO MODESTO DE AVILA  
REGISTRO..... : MG-056430/O-8  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.293.026-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

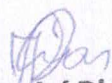
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

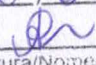
Emissão: MINAS GERAIS, 08/03/2023 as 13:33:29.

Válido até: 06/06/2023.

Código de Controle: 579429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

  
**José André Dias**  
Presidente  
Lar São José SSV  
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Prefeitura Municipal de João Monlevade CONFERE COM O ORIGINAL. Data: 12/04/23  Assinatura/Nome/Matricula
---



**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA
<b>LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO</b>
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias
Telefone fixo: (31) 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com
<b>Termo de Colaboração: Nº 05/2022</b>
<b>Vigência da parceria: 30/08/2022 até 30/06/2023 - Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>
<b>Parcela Única - Repasse em 16/09/2022 - Prestação de Contas – Parcial 7 – referente a março/2023</b>

MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto <b>“Cuidando dos Idosos”</b> utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO</b>	Março/2023
<b>ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA</b>	A OSC promoveu ações para assistência moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental e garantindo a convivência familiar e social dos idosos.
<b>RESULTADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> parciais <input type="checkbox"/> finais
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	As metas definidas no Plano de Trabalho foram alcançadas com êxito, no período em análise. A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também, orientações para cumprimento do Art.11 da Lei 13.019/2014.
<b>TRANSPARÊNCIA E CONTROLE</b>	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes">https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes</a></li><li>• <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar">https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar</a></li><li>• <a href="https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html">https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html</a></li></ul>
AVALIAÇÃO	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 34 (trinta e quatro) idosos.



ANÁLISE QUALITATIVA	Baseado na realidade de idosos institucionalizados, que necessitam do acompanhamento contínuo de Cuidadoras de Idosos, devido ao quadro de debilidade física, mental e psíquica, é de suma importância a contratação de dois funcionários, cuidadores de idosos, garantindo, assim a melhoria na prestação de serviços impactando positivamente na qualidade de vida dos idosos.
IMPACTO DA PARCERIA	[ X ] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Observou-se a correta e eficiente administração do recurso público pela OSC.
CONCLUSÕES	Concluiu-se que o LAR SÃO JOSÉ executou as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

João Monlevade, 12 de abril de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias  
Portaria nº 286/2021, 08 de fevereiro de 2021.

João Monlevade, 12 de abril de 2023

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO: [ X ] SIM [ ] NÃO

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

**Art. 59.** A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015

§ 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

**Art. 60.** Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

**Parágrafo único.** As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Vaender Pessoa de Castro  
Membro da Comissão

Pauliana Carla N. S. Silva  
Membro da Comissão

José Silvério dos Santos  
Membro da Comissão

Priscila das Graças da Silva  
Membro da Comissão

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Portaria Nº 474/2022 de 28 de Dezembro de 2022

**PARECER TÉCNICO – GESTOR DA PARCERIA**

Trata-se o presente documento de **PARECER TÉCNICO** referente à prestação de contas do Termo de Colaboração nº 05/2022 formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, na data de 29/08/2022, e consoante ao processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022, sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

A análise e aprovação dos projetos/planos de trabalho são de responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e suas respectivas Comissões, conforme deliberação da Plenária em Reunião Ordinária, realizada em 03/08/2022, Ata nº 339, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC, previamente aprovadas pelo CMAS, constantes no processo administrativo de formalização da parceria.

A execução, o monitoramento e a avaliação da parceria foram acompanhados e fiscalizados pelo **CMAS**, sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, em conformidade com o artigo 59, inciso VI, § 2º, artigo 60 da Lei 13.019/2014.

Faz-se necessário registrar que foram cumpridas as determinações do art. 59 e seus incisos conforme apresentação do Relatório de Execução do Objeto (REO), do Relatório de Execução Financeira (REF), do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e dos documentos probantes previstos no plano de trabalho. O cumprimento das metas e a execução financeira foram condizentes com a apresentação dos documentos fiscais comprovando as despesas efetuadas.

Cabe salientar que Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, dispõe:

**Art. 61. São obrigações do gestor:**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;*
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;*
- III - Vetado*
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)*
- V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação”.*



*“Art. 64. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas”.*

Sendo assim, em consonância com a Lei 13.019/2014, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **SÉTIMA PARCIAL do TC Nº 05/2022**, diante da demonstração da correta aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada pela OSC.

João Monlevade, 12 de abril de 2023.

---

**Rita de Cássia Andrade Ottoni**  
**Gestora de Parcerias**  
**Portaria nº 286/2021 de 08 de fevereiro de 2021.**



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



## DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 299 folhas, incluindo esta, referente à 7ª PARCIAL do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, cujo objeto é: "Possibilitar a realização das ações previstas no Projeto **"Cuidando dos Idosos"** utilizando recursos oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202224880001 de Relatoria Geral, na modalidade custeio GND3, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, Ata 335, em 24/03/2022, conforme detalhado no plano de trabalho".

Solicito análise e emissão do parecer da Secretaria de Planejamento conforme Artigo 1º, da Portaria Nº 003/2019, de 04 de janeiro de 2019.

João Monlevade, 13 de abril de 2023.

Rita de Cássia Andrade Ottoni  
Gestora de Parcerias - MROSC  
Lei 13.019/2014 - Port. 286, 08/02/2021  
Município de João Monlevade/MG



## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaramos para os devidos fins que a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO** apresentou a Prestação de Contas da **7ª Parcial referente ao Termo de Colaboração Nº 05/2022**, sendo aprovado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme Plano de Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e da Gestora de Parcerias em seu Parecer Técnico de Prestação de Contas, e ainda, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 112/2018 e do art. 59, inciso VI e art. 66, § único da Lei Federal nº 13.019/14, **RECOMENDAMOS** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas **da 7ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022**, realizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado.

Ressalvamos que a fiscalização, controle, avaliação e vistoria das atividades, tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas, ficaram a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

João Monlevade, 25 de abril de 2023.

**Angélica Maria Silva Bueno Drumond**  
Controladora Interna

**Fabrício Pinto de Melo Lopes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

---

## MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por todo exposto e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO** pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas **da 7ª Parcial a que se refere o Termo de Colaboração nº 05/2022** formalizado entre o Município de João Monlevade/MG e a **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

**Marinete da Silva Moraes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social